



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2024 – PPGE
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o primeiro semestre letivo do ano 2024. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Da inscrição:

- 1.1. Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.
 - 1.1.1. Nos casos em que o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, o mesmo poderá concorrer a este edital caso esteja, pelo menos, no último ano do seu curso.
- 1.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet no link: <https://forms.gle/RmszaCudne5EaN7L7>
- 1.3. Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.4. O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

2. Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica:

Consoante parágrafo único, do art. 26 da Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital.

2.1. Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/RmszaCudne5EaN7L7>, e, ao final, enviar em um único arquivo em formato PDF (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;
- 2.1.2. Em caso de ainda está cursando a graduação, será verificado por meio do Histórico Escolar do curso de graduação se o candidato está cursando o último ano de graduação;
- 2.1.3. Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação;
- 2.1.4. Documento de identidade;
- 2.1.5. CPF;
- 2.1.6. Currículo Lattes atualizado.
- 2.1.7. Anexo I preenchido e assinado.

2.2. Do processo seletivo:

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a coordenação do programa e estes terão total autonomia sobre os critérios utilizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

2.3. Divulgação dos resultados:

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI ([Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica \(UFPI\)](#)), conforme o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

3. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	21 a 22 de fevereiro de 2024
Período de Avaliação das Inscrições	23 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado Site: Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (UFPI)	23 de fevereiro de 2024
Matrícula Curricular <i>Realizada pela coordenação mediante recebimento da confirmação</i>	23 de fevereiro de 2024

4. Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
ESTUDOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Controle Preditivo)	Segunda e Quarta (16-18 h)	5
FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	Terça e Quinta (08-10 h)	5
IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DINÂMICOS	Terça e Quinta (16-18 h)	5
INVERSORES MULTINÍVEIS	Terça e Quinta (14-16 h)	5
MODELAGEM E CONTROLE DE CONVERSORES ESTÁTICOS	Segunda e Quarta (08-10 h)	5
PROTEÇÃO DIGITAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS	Terça e Quinta (10-12 h)	5
REDES NEURAIS	Segunda e Quarta (10-12 h)	5
TÉCNICAS DE OTIMIZAÇÃO	Segunda e Quarta (18-20 h)	5

4.1 Em caso de procura muito alta de candidatos qualificados por uma disciplina, o número de vagas ofertadas para alunos especiais nesta disciplina pode ser aumentado a critério do professor responsável pela disciplina, com anuência da coordenação do programa.

4.2 No caso de oferta de um número maior de vagas, o professor responsável pela disciplina deverá observar a quantidade de alunos regulares já matriculados e o limite total de vagas da turma.

5. Das aulas e matrículas

5.1. No ato da inscrição o candidato a cursar disciplina neste período como aluno especial deverá enviar o Anexo I do edital assinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

5.2. O não cumprimento do item 5.1 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do programa.

Teresina, 20 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Fábio Rocha Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PPGEE/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com essa pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina _____ e ainda declaro ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Teresina-PI, ____/____/____

Assinatura